LEI Nº 3.518, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

"Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Estância Dorigo/Bela Vista."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1°- Fica denominado "Dr. Nelson do Amaral" o Posto de Saúde localizado na Rua Deolinda Ferreira da Silva – Estância Dorigo.

ARTIGO 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 08 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito